



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Nomeia Rafael de Oliveira Nóbrega como Assessor Jurídico – DAS-1 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

O PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR RAFAEL DE OLIVEIRA NÓBREGA, CPF nº ***.237.303-**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO – DAS-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br. com efeitos retroativos aos 01 dias de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 10 de janeiro de 2022.

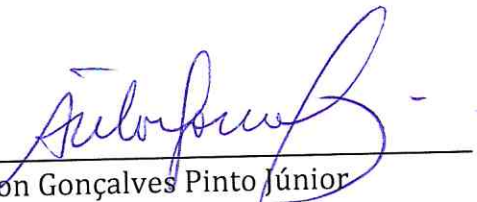
Diego Monteiro Matos
Presidente do IPME

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 01/2022 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 10 DIAS DE Janeiro DE 2022.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL